



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Espírito Santo
Gerência de Recursos Logísticos

PORTARIA MGI-SRA-ES-SEAL-SERL /MGI Nº 1384, DE 07 DE MARÇO DE 2024

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO 18/2022 – Contratação de serviços continuados de Telefonia Fixa Comutada (STFC) Local nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, LDN e LDI com instalação e assinatura de entroncamentos digitais (feixes E1) e ramais DDR, inclusos todos os serviços de instalação e configuração de links e assinatura de linhas diretas convencionais não residenciais com o serviço de comunicação de dados para acesso a internet(sob demanda),para atender de forma ampla às demandas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação no Estado do Espírito Santo. que fazem entre si a União, Representada pela Superintendência Regional de Administração no Espírito Santo e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESPÍRITO SANTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 61, Anexo II, do Decreto nº 11.437/2023, de 17/03/2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Rayane Ferreira Bastos, sob o CPF nº ***.925.197-**, matrícula SIAPE nº 1165354, como fiscal Administrativa titular e, Cláudia Maria Brito Sousa, sob o CPF nº ***.084.422-**, matrícula SIAPE nº 1306255 como fiscal Administrativa Substituta. Ambas para fiscalizar o Contrato acima indicado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

Documento assinado eletronicamente
Jacinta de Fatima Pereira Maciel
Superintendente Regional de Administração no ES



Documento assinado eletronicamente por **Jacinta de Fátima Pereira Maciel, Superintendente**, em 07/03/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40586960** e o código CRC **447927C2**.

Referência: Processo nº 10783.000188/2024-65.

SEI nº 40586960